Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2020

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 13 dias do mês de julho de 2020, às 15h00, na Rua Maria Helena Murad Neffa, nº95 Centro - Vitória/ES, no Auditório 2 do Alice Vitória Hotel, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se em terceira e ultima convocação a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo José Neffa. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos mesmos por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no Jornal A tribuna, edição de 04 de julho de 2020, página 02.

II. PRESENÇAS:

Estiveram presentes 41 (quarenta e um) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, esclarecido que nesta data é de 351 (trezentos e cinquenta e um) o número de associados em condições de votar.

III. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo José Neffa Ltda - CREDNEFFA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 351 (trezentos e cinquenta e um) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de Julho de 2020. A assembleia acontecerá na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 2 do Alice Vitória Hotel por absoluta falta de espaço em sua sede social, em primeira convocação às 13h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação, às 14h00, com a presença de metade mais um do número de associados; e persistindo a falta de quórum legal em terceira e última convocação, às 15h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta da AGO: 1. Prestação de contas do Órgão da Administração do exercício de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres do exercício social de 2019; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; 2. Destinação das sobras exercício; 3. Fixação dos valores dos honorários da diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; 4. Aprovação do Regimento Interno; 5. Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional; 6. Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna (Resolução

Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

4.588/17); **7.** Aprovação dos Manuais conforme Resoluções do Banco Central, sendo: **a)** Manual de Governança Corporativa (Resolução 4.434/15); b) Manual das Políticas de Sucessão (Resolução 4.538/16); c) Manual de Compliance (Resolução 4.595/17); **8.** Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2020. Vitória (ES), 03 de julho de 2020. **Eliane Rufino Thompsom Simões.** Presidente.

IV. DELIBERAÇÕES:

Pauta da AGO.:

Foram aprovadas por unanimidade de votos, excluindo-se, no caso da prestação de contas, os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

- 1) Prestação das contas do Conselho de Administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços do 1º e 2º semestres do exercício social de 2019; c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) demais demonstrativos contábeis. A presidente declarou que as demonstrações contábeis foram amplamente divulgas atendendo as disposições legais e regulamentares. Em seguida foi dada a palavra ao Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer: "O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo José Neffa Ltda - CREDNEFFA, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões de verificação realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para os fins previstos no Estatuto Social e após detalhado exame dos documentos que compõem o conjunto das demonstrações financeiras, declara que os mesmos refletem o resultado das operações do exercício, pelo que somos de parecer que as contas merecem a aprovação dos senhores associados. Vitória (ES), 10 de junho de 2020." Após apresentado o relatório de gestão e feita a exposição das contas por meio dos demonstrativos contábeis e lido o parecer do Conselho Fiscal, submeteu-se a matéria para votação, tendo sido aprovada pelos 33 (trinta e três) cooperados legalmente habilitados. Não foram computados votos contrários ou abstenções. Por força de lei, não participaram da votação de que trata esta matéria os membros do conselho de administração e do conselho fiscal.
- 2) Destinação das Sobras Apuradas. A sobra bruta apurada no 1º semestre de 2019 foi de R\$ 3.750,74 (três mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), no 2º semestre de 2019 foi apresentado uma sobra de 20.807,57 (vinte

Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que totalizou numa sobra bruta no exercício de 2019 antes das destinações legais estatutárias de R\$ 24.558,31 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Foi descontado das sobras brutas o valor de R\$ 766,19 (setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) para o FATES, decorrentes do Resultado dos Atos Não Cooperativos. Após a destinação do resultado dos atos não cooperativos para o FATES, tem-se uma sobra líquida antes das destinações estatutárias de R\$ 23.792,12 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos). Procedendo com a destinação mínima obrigatória de 10% para o FATES, no valor de R\$ 2.379,21 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), e de 50% para o Fundo de Reserva, no valor de R\$ 11.896,06 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), tem-se que as sobras líquidas à disposição desta Assembleia corresponde a R\$ 9.516,85 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Foi aprovada pela assembleia geral por 41 (quarenta e um) votos a favor, não tendo sido computado nenhum voto contrário ou abstenção a seguinte proposta encaminhada pelo Conselho de Administração: distribuir 100% (cem por cento) das sobras líquidas e incorpora-las ao capital dos cooperados na proporção das suas operações junto a cooperativa, conforme seguinte fórmula de cálculo que ora apresentada foi aprovada pela assembleia geral. Fórmula de cálculo de distribuição das sobras liquidas do exercício de 2019: (Média dos Juros Pagos por Cooperado/Juros Totais Pagos = % Sobras a Distribuir por Cooperado).

3) Fixação dos valores dos honorários da diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. Foi apresentada aos cooperados a proposta de remuneração aos diretores da cooperativa e o pagamento da cédula de presença aos conselheiros fiscais. Os valores apresentados foram os seguintes: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), para o presidente; R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), para o secretário; e R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), para o Tesoureiro. A proposta dos valores que serão pagos os conselheiros fiscais a título de cédula de presença foi de R\$ 40,00 (quarenta reais) por reunião. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 33 (trinta e três) votos. Por força de lei, não participaram da votação de que trata esta matéria os membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

- 4) Aprovação do Regimento Interno; A presidente destacou que contratou uma consultoria para colaborar na elaboração dos manuais e controles gerais da cooperativa. Dessa forma, passou a apresentar o Regimento Interno. Frisou que o Regimento Interno é a carta de conceitos, princípios e diretrizes operacionais da CREDNEFFA e é documento essencial para organização interna da cooperativa. Depois de discutido o documento, o item foi colocado em votação, tendo sido aprovado pelos 41 (quarenta e um) cooperados presentes. Não foi computado nenhum voto contrário ou abstenção.
- 5) Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional; igualmente ao item anterior, foi apresentado aos cooperados o Código de Ética e Conduta Profissional que abrange todos os valores éticos, morais e bons costumes afim de balizar a conduta profissional de todos os colaboradores da CREDNEFFA, almejando a continuidade do negócio. Depois de discutido o documento, o item foi colocado em votação, tendo sido aprovado pelos 41 (quarenta e um) cooperados presentes. Não foi computado nenhum voto contrário ou abstenção.
- 6) Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna (Resolução 4.588/17); A presidente da cooperativa destacou acerca da Auditoria Interna e a necessidade de criar o regulamento dessa auditoria. Feita as explicações, passou a apresentar o referido regulamento aos cooperados. A auditoria interna reporta-se diretamente a alta administração da Instituição e não irá se envolver no desenvolvimento e implementação de medidas específicas relativas aos controles internos. O regulamento da auditoria interna determina a exigência da observância às normas e conhecidos padrões éticos, técnicos e legais de desenvolvimento da auditoria interna. Após apresentado e de discutido o regulamento, a matéria foi colocada em votação, tendo sido aprovada por 41 (quarenta e um) votos favoráveis, não tendo sido computado voto contrário ou abstenção.
- 7) Aprovação dos Manuais conforme Resoluções do Banco Central, sendo: a) Manual de Governança Corporativa (Resolução 4.434/15); b) Manual das Políticas de Sucessão (Resolução 4.538/16); c) Manual de Compliance (Resolução 4.595/17); Dando continuidade as apresentações dos manuais, regulamentos e regimentos da cooperativa, a presidente passou a expor o Manual de Governança Corporativa, o Manual das Políticas de Sucessão e o Manual de Compliance. Foi destacado que a adoção da política de compliance visa identificar e controlar a medição correta dos riscos e do desempenho da organização de acordo com os parâmetros, métodos e padrões estabelecidos internamente e pelas

Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

autoridades reguladoras. Após aposentado o Manual, e destaco a sua importância, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada pelos 41 (quarenta e um) cooperados presentes. Não foi computado nenhum voto contrário ou abstenção.

8) Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2020. Foi apresentada a seguinte proposta para o plano de trabalho da cooperativa durante o exercício: 1) Aprimorar a Política de Crédito; 2) Desenvolver análise de viabilidade para expansão do público alvo da cooperativa; 3) Elaborar Plano de Comunicação para melhor e maior divulgação dos produtos e serviços da cooperativa. Depois de apresentados os itens do plano de trabalho, foi estendida a palavra aos cooperados, caso algum desejasse se manifestar. Não havendo considerações acerca do plano, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 41 (quarenta e um) votos, não tendo nenhum voto contrário ou abstenção. Concluída as deliberações da ordem do dia, a presidente encaminhou a assembleia para encerramento.

V. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Eliene Santos Caitano que secretariei a assembleia, pela presidente da cooperativa e pela tesoureira e por uma comissão de 5 (cinco) cooperados designados pela assembleia geral. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da cooperativa.

liane Rufino Thompson Simões	Eliene Santos Caitano
Presidente	Secretária
Erica Karina	Borges
Tesoure	
Página 5	de 6

Com sede em Rua Maria Helena Murad, n°95 Centro- Vitória/ ES CEP: 29010-280

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

Comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembleia Geral:		
Idalia Tereza Antolini	Sirlene de Oliveira Torres	
Idalia Tereza Antolili	Siliene de Oliveira Torres	
Priscila Francisco Guedes	Elane Ribeiro Adversi	
Flavio Batista	Barbosa	